

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Seabra

terça-feira, 9 de outubro de 2018

Ano I - Edição nº 00106 | Caderno 1

Câmara Municipal de Seabra publica



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

SUMÁRIO

- ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA DE TERÇA- FEIRA, DIA 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Às vinte horas e dezanove minutos do dia dois de outubro do ano dois mil e dezoito, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária, estando ausentes os vereadores ALIPIO DE SOUZA NETO, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2ª Secretária, e RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS. O **Presidente** saudou a todos e declarou aberta a sessão, explicando que o motivo do atraso foi a espera de quórum suficiente para dar início, e com ausência dos vereadores nessa sessão, comprova que infelizmente o período eleitoral está afetando nos trabalhos executivos e legislativos, o que não deveria acontecer. Dando início, a primeira secretária Sônia efetuou a leitura da justificativa de ausência dos vereadores Alípio de Souza Neto e Jorge Luiz Oliveira Mendes, e também das Indicações e o Pedido de Providência que serão encaminhadas para providências do Executivo Municipal: **Indicação nº 076/2018, autoria do vereador Lauro Roberto Ferreira Oliveira:** Construção de uma quadra poliesportiva na Comunidade Rural de Riacho das Palmeiras; **Indicação nº 077/2018, autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza:** Solicita por parte da Prefeitura Municipal de Seabra – BA, por meio do Setor Competente, que se faça cumprir integralmente a Lei Municipal nº 186/2002, de 09 de maio de 2002 que “Dispõe sobre o combate à Poluição Sonora no interior do perímetro urbano da Sede e Povoados do Município de Seabra e dá outras providências”. Sobre a referida Indicação, o **Presidente** disse ser totalmente viável e pode ser cumprida se tiver o interesse do Executivo Municipal que se apresenta omissa em tantas coisas simples, havendo a necessidade da cobrança por parte dos vereadores para a Prefeitura começar a cumprir com as suas obrigações. A **vereadora Jeannethe** informou que houve cobranças de vários comerciantes e moradores para sanar a questão da poluição sonora, que reclamam das caixas de som instaladas em diversos comércios, dos carros de publicidade e do som nas festas que acontecem na área do Mercado, e, a seu ver, deveria cobrar multas para o cumprimento da Lei, mas espera que o Gestor tome providências e faça cumprir a lei existente. O **Presidente** registrou a presença dos artistas da terra representada por

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2018

Página 1 de 7

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Norbertinho Ferreira, e na oportunidade fez menção ao Projeto de Lei de sua autoria para atender pedidos dos artistas da terra, para que as contratações em Seabra sejam no mínimo 30% do valor para bandas e artistas locais, lembrando que o referido Projeto de Lei está em tramitação nesta Casa Legislativa; **Pedido de Providência nº 028/2018, autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva**: Solicita por parte da Prefeitura de Seabra, a realização de uma reforma na quadra poliesportiva da Comunidade Molha Gibão, sendo citado pela **vereadora Sônia** a situação precária da referida quadra, que apresenta piso e alambrado deteriorados, e pede que o Senhor Prefeito tome providências. Na sequência, o **Presidente** informou que a Câmara recebeu intempestivamente no dia 27 de setembro a Previsão de Receita do Município para o ano 2019 da Prefeitura Municipal, por meio do **Ofício nº 187/2018**. O **Presidente** explicou que a Previsão de Receitas é o instrumento orçamentário que deve ser elaborado por toda a instituição pública para o ano seguinte, e a Prefeitura Municipal deveria ter enviado a esta Casa Legislativa e a outros órgãos competentes até o dia 31 de maio, o que não ocorreu, pois chegou a esta Casa Legislativa na semana passada, e não sabe como foi confeccionada a LDO, votada antes do recesso do mês de julho, sendo que a LDO utiliza dados da Previsão de Receita. Na oportunidade ressaltou a previsão de arrecadação para o exercício de 2019 no valor de 87 milhões e 700 mil reais, e que esta, diferente da LOA, LDO e PPA não é instrumento de apreciação em Plenário. Dando sequência, o **Presidente** mencionou que possui formação técnica na área de contabilidade, mas não é contador, ou seja, não possui a formação bacharel em ciências contábeis como muitas pessoas pensam, e dessa forma, existem técnicos em diversas áreas, e assim como na área de oftalmologia, a lei federal permite que alguns procedimentos sejam feitos também pelo optometrista, técnico que possui nível médio, mas é necessária uma lei municipal para permitir que esses profissionais optometristas consigam trabalhar na área, e ressaltou se tratar de um Projeto de Lei constitucional e legal. Dito projeto foi lido pela primeira secretária: **Projeto de Lei nº 043/2018** de 02 de outubro de 2018, **autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz**, que “Dispõe sobre o atendimento em atenção à saúde visual primária no CSF, CIAMS, Centros de Saúde, Escolas Municipais e para dispor da vigilância dos estabelecimentos optométricos que prestam serviços a Saúde, na forma como indica e dá outras providências”, sendo lida também a sua justificativa e segue para análise das Comissões Competentes, e dando seguimento, o **Presidente** convidou o **inscrito Clécio Teixeira** que relatou a trajetória nada fácil em todos os momentos da doutrina espírita iniciada com Alan Kardec e sua incumbência de divulgá-la

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2018

Página 2 de 7

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



após o lançamento do Livro dos Espíritos no ano de 1857, e este encontrou diversos empecilhos, sofreu preconceitos, inclusive obras foram queimadas em praça pública; o mesmo aconteceu no Brasil após 1930, conservadores passaram a perseguir a doutrina espírita, os médiuns foram presos porque o Espiritismo era considerado crime na época; e em Seabra no ano 1976, os precursores da Casa Espírita Caminho da Verdade também sofreram preconceito religioso, mas em nenhum tempo e momento os espíritas desistiram ou desanimaram, e todos os acontecimentos negativos acabaram causando o despertar das pessoas, e a curiosidade em conhecer cada vez mais o espiritismo, que busca despertar o amor em cada um, bem como o amor ao próximo e à caridade, baseando no que fez Jesus. Continuando, Clécio informou a existência de diversas casas espíritas para quem tiver interesse em conhecer o espiritismo, e agradeceu imensamente esta Casa Legislativa por reconhecer as atividades das casas espíritas em Seabra, e com a Lei, as pessoas passam a reconhecer o trabalho da doutrina espírita dentro da cidade, motivação para o trabalho constante e planos de expansão. Na oportunidade, convidou a todos para prestigiar a Semana Espírita de Seabra que vai contar com diversos palestrantes de 08 a 13 de outubro, ressaltando que a doutrina espírita está para somar. Logo após, o **Presidente** retomou a pauta, e apresentou para ser votado em turno único o **Requerimento nº 021/2018** de 02 de outubro de 2018, autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza: Requer a realização de Sessão Plenária Ordinária Itinerante no dia 23 de outubro de 2018, terça-feira, a partir das 18:00 horas, no Distrito de Baraúnas/Jatobá, sendo acrescentado pela **vereadora Jeannethe** ser de extrema necessidade e utilidade levar os trabalhos legislativos mais perto da população, pois muitos não têm condições de participar das sessões na Câmara, e espera que a Sessão Itinerante aconteça em todos os povoados. O **vereador Selson** parabenizou a vereadora Jeannethe pela iniciativa da sessão itinerante ocorrer após as eleições, e em votação única, o **Requerimento nº 021/2018 foi aprovado por unanimidade**, e na ocasião, o **Presidente** convidou a todos para participar da Sessão Ordinária Itinerante, importante para a cidadania, para que a população tenha conhecimento dos projetos e funcionamento das sessões, e os vereadores possam receber as críticas e sugestões de modo geral. Em seguida foi colocado em votação a **Ata da Sessão Ordinária anterior, do dia 25 de setembro de 2018, que foi aprovada na íntegra por unanimidade**. O **vereador Selson** solicitou que a sessão ordinária itinerante no mês de novembro seja realizada no Povoado Cochó do Malheiro, e em resposta, o **Presidente** pediu ao vereador apresentar o Requerimento para ser votado. Cumprida a pauta do dia, o **Presidente**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2018

Página 3 de 7

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



convidou a **inscrita Nelma Maciel Braz**, que agradeceu a Jeane pela iniciativa e a Câmara de Vereadores por ter acolhido a ideia e aprovado o Projeto de Lei que institui o Dia Municipal do Espiritismo no Município de Seabra – BA. Prossequindo, fez um paralelo entre o Cristianismo, que surgiu com muita perseguição e superou com a doutrina de amor de Cristo, e o Espiritismo, que por ser baseado no evangelho de Cristo também consegue superar, mencionando a existência de várias casas espíritas em Seabra, cujos princípios são: tolerância, amor, fraternidade, solidariedade, caridade e a prática do perdão, e com a aprovação do Projeto de Lei a Câmara praticou caridade porque a partir desse dia, um marco para o Espiritismo em Seabra, os Centros Espíritas vão ter condições de praticar toda a doutrina de maneira mais ampla. O **Presidente** criticou mais uma vez a ausência dos vereadores nesta sessão ao ver a ata da sessão passada assinada por apenas metade dos vereadores, acrescentando que pelo salário que recebem deveriam honrar seus compromissos e participar no mínimo das sessões ordinárias. Com as ausências dos inscritos Dra. Juliana Ourives, Dr. Hoel Félix Tarrão e Sr. Oswaldo Teixeira de Almeida Filho, o **Presidente** franqueou a palavra aos vereadores, oportunidade em que o **vereador Marcílio** em nome de Paulo Rafael cumprimentou todos os presentes, e ciente do trabalho dos Centros Espíritas em Seabra pensou que o imediatamente o Prefeito fosse sancionar a Lei cujo projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores, o que não aconteceu, e acrescentou que o Prefeito só assinou porque hoje o Presidente da Câmara iria promulgar, devido o término do prazo para sanção, e a seu ver, como foi Joaquim Neto o autor do Projeto de Lei, demorou 17 dias para sancionar, o que não acontece com os Projetos de Lei dos vereadores da situação, e por fim, parabenizou os Centros Espíritas de Seabra e os presentes, se colocando na condição de vereador à disposição de todos. O **vereador Lauro** parabenizou todos os espíritas e concordou com as palavras de Clécio e Nelma, pois como professor, tem a grata satisfação de perceber e presenciar nos filhos de espíritas em sala de aula tudo o que foi falado hoje, e os Centros Espíritas de Seabra dão mostra que o amor precisa estar acima de uma série de questões, inclusive das picuinhas políticas no município, e agradeceu e parabenizou os Centros Espíritas de Seabra, e externou sua felicidade com as falas dos inscritos, se colocando à disposição de todos. Continuando, trouxe a problemática da falta de água tanto na sede como na zona rural e a situação de calamidade que o município está prestes a entrar, e ao mesmo tempo, vê um silêncio sobre a história da Barragem, e tantas vezes foi acusado de ser contra, hoje está lutando praticamente sozinho pela barragem, as pessoas estão preocupadas com a eleição, fazendo

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2018

Página 4 de 7

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



campanha política e esquecendo que as obras estão paradas, estando paradas também qualquer intenção de fazer a Vila do Capão da Vazante para recolocar as pessoas que moram na Vazante e aquelas que têm terras e casas no local, assim como está parado o processo de indenização do povo de Jatobá e das comunidades de Boninal, e fica se perguntando se a obra foi eleitoreira, porque o povo já está passando sede e a barragem não tem nenhuma perspectiva de sair, e quem não tem reservatório está passando dificuldade. Continuando, relatou que no domingo o povo da Vazante com quem conviveu e cresceu se reuniu no local para visitar os espaços de memória, e é incrível como ela ainda pulsa dentro das pessoas, mas está abandonada e parada depois do Governo fazer um estardalhaço e destruir meio mundo, o que não tem nenhum cabimento, e disse a todos que precisa reavivar o movimento da Barragem, porque a comunidade está sozinha precisando que as obras recomecem, pois esta vai beneficiar todas as Comunidades de Jatobá a Seabra, e informou que depois da conversa com a comunidade e com o Senhor Jaime Cupertino, vai trazer o ofício para ser enviado à CERB, e faz votos que a sociedade seabrense e a Câmara de Vereadores se mobilizem em prol da Barragem e da água para o povo de Seabra, pois precisam dar um passo adiante para resolver essa questão, que tem incomodado há 20 anos. O **Presidente** relatou que conseguiu na CERB em Salvador a perfuração de um poço artesiano da Comunidade Baixãozinho, o engenheiro esteve no local, e só precisaria da assinatura do Prefeito no documento, mas este não assinou após tentativas por várias vias, inclusive por intermédio do vereador Nikson. Por isso, pediu ao vereador Lauro, que é da base do Prefeito, conhecedor do documento e da dificuldade de água em Seabra, para pegar a assinatura do Prefeito, e explicar que o poço é para a comunidade e não para o presidente da Câmara, e pela demora não sabe se conseguirá a perfuração do poço para atender a demanda nesse período de seca que está assolando todo o município. O **vereador Lauro** disse que a Câmara tem a tendência de dizer que existe vereador do lado do Prefeito que é atendido em tudo, mas no seu caso, não é atendido em muitas das solicitações que faz, diferente de indicação de alguns vereadores que indicam obras que sabem que vai sair, e pode sim levar o documento com muito prazer porque a Comunidade Baixãozinho merece ter um poço, mas isso não é garantia de nada, pois a sua posição não é tão privilegiada como algumas pessoas acham. O **Presidente** discordou do vereador Lauro quando diz que não é atendido, e deu o exemplo do Projeto de Lei de autoria do vereador Joaquim Neto que passou do prazo para o Prefeito sancionar a Lei, mas o Projeto de Lei de sua autoria que denomina uma Unidade Básica de Saúde do

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2018

Página 5 de 7

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



município foi sancionado no dia seguinte, e, portanto, o Prefeito atende sim os anseios do vereador Lauro. Em resposta, o **vereador Lauro** pediu para ser justo e citar os Projetos de Vereadores da oposição que foram sancionados na mesma velocidade, para não induzir as pessoas a pensar de uma determinada forma. O **Presidente** disse não estar citando os outros, e sim, o exemplo do vereador Lauro, reforçando que o Prefeito atende sim com rapidez, pois não existe outro projeto com 24 horas de sanção, e por esse motivo, por saber da força do vereador Lauro junto ao Prefeito, solicitou que o mesmo se reúna com o Prefeito para que ele assine urgentemente o documento que vai beneficiar a comunidade de Baixãozinho, e o **vereador Lauro** ratificou que o movimento maior é lutar para fazer a Barragem, que é importantíssima para Seabra, que teve a concordância do **Presidente**, que também concordou sobre a questão da obra da Barragem ter sido avançada nesse período por conta das eleições. Com a palavra, a **vereadora Jeannethe** parabenizou todos os espíritas de Seabra pelo trabalho brilhante que fazem, salientando a união, amor, ajuda ao próximo de forma voluntária. A respeito da barragem parada, assim como o vereador Lauro, se pergunta se foi uma obra eleitoreira, como também a estrada do IFBA e a Maternidade. E na campanha de eleição está tendo dificuldades, o pessoal está sentindo na pele a pouca vergonha dos governantes, e a falta de água em Seabra é preocupante. O **vereador Selson** parabenizou os espíritas e o autor do Projeto de Lei, vereador Joaquim Neto, e concordou com a fala do vereador Lauro quanto a falta de água em Seabra, informou que saiu de Irecê e Ibititá pela falta de água e hoje a situação se inverteu. Na oportunidade mencionou os vários ofícios que fez ao ex-governador e ao atual Governo para o Ponto Cidadão em Seabra, pois há mais de 20 anos as pessoas estão tendo que tirar documento em Irecê: identidade, carteira de trabalho, seguro desemprego; o Hospital Regional em Seabra está atendendo o povo, mas para ter seus filhos, as mulheres precisam se deslocar para Iraquara ou Irecê, o que é difícil, e o povo precisa pensar de agora em diante, o que pode fazer para a cidade de Seabra. Sobre a crise hídrica que assola o município, o **Presidente** relatou que várias comunidades pedem a abertura de poços artesianos, sendo o custo médio de 15 mil reais a abertura e instalação de um poço que no universo de nove milhões de arrecadação mensal, não entende porque o Prefeito não trabalha para amenizar o sofrimento da falta de água no município. Por fim, teceu críticas ao mega evento que o Prefeito fez para apresentar o seu candidato, que não deve ter contabilizado como recurso público, mas se o Prefeito pagou com recursos próprios, isso mostra que ele não tem necessidade de ganhar o que ganha, e poderia receber a metade do valor, como já propôs em um Projeto de Lei para a

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2018

Página 6 de 7

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



redução do salário do prefeito, vice-prefeito, vereadores e secretários, que se fosse reduzido à metade do salário do prefeito, daria para perfurar oito poços artesanais por ano, uma informação para reflexão de como o povo está sendo representado. O **vereador Mário** informou que foi aberto e instalado o poço artesiano em Brejo de João Alves; vai ser instalado um poço semana que vem em Cochó do Malheiro; vai abrir outro no Povoado Talhão, que já está locado, esperando a máquina da CERB para perfurar; e estão lutando pela Comunidade de Cananéia, mudando o sistema de encanação e levantando a caixa para abastecer a comunidade. O **Presidente** ressaltou que o Prefeito em dois anos abriu apenas um poço artesiano na Comunidade Cochó do Malheiro porque em Brejo de João Alves já era perfurado e instalado, só aprofundou e a Prefeitura está de parabéns porque fez um investimento em recursos hídricos de apenas 6 mil reais no município de Seabra nesses dois anos. Não havendo pronunciamento dos demais vereadores e nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às vinte e duas horas, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente Ata se encontra em arquivo de áudio.

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Jeannethe Brandão de Souza
Vice-Presidente

Sônia Maria dos Santos Silva
1ª Secretária

Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Marcílio Luiz Souza Oliveira

Mário do Carmo Pinto

Selson José de Souza

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2018

Página 7 de 7